



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata N.º 22/2024 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande

Reunião Ordinária de 28 de novembro de 2024

Ordem do Dia

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).**
- 3. Período de Antes da Ordem do Dia**
- 4. Assuntos da Câmara Municipal**
 - 4.1. EPAL - Pedido de Cedência de Terreno da ETAR do Mosteiro- Pedrógão Grande (Complemento à Deliberação de 11-01-2024).
 - 4.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.
 - 4.3. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.
 - 4.4. Prémio "Swiss Tourism Awards 2024" - Pedrógão Grande "Natural Paradise" - Resposta da Casa Civil do Presidente da República. Conhecimento.
- 5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral**
 - 5.1. Consolidação de Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreira.
 - 5.2. Mapa de Pessoal 2025.
- 6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade**
 - 6.1. Pedido de Apoio Logístico - Cedência de Colaborador para Atividades na Área da Ação Social - Academia Sénior de Pedrógão Grande da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.
 - 6.2. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025.
 - 6.3. Ação Social Escolar - Material Escolar Ano Letivo 2024/2025.
 - 6.4. Pedido de Apoio Logístico - Cedência de Colaborador para Atividades na Área de Música - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.
 - 6.5. Pedido de Apoio Logístico - Cedência da Casa Municipal da Casa da Cultura à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. PATA- EIA da Central Fotovoltaica Flutuante de Cabril e Linha Elétrica Associada, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Sertã. Conhecimento.

7.2. **Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/11/2024 e 21/11/2024:** Presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

7.3. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

7.3.1. Processo N°224/2024 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

7.3.2. Processo N°225/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

7.3.3. Processo N°230/2024 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Relatório Semestral do ROC com Informação Económica e Financeira - 1º Semestre de 2024.

8.2. Documentos Previsionais 2025 - Orçamento 2025 - Grandes Opções do Plano para 2025/2029.

8.3. Normas de Execução Orçamental para 2025.

8.4. Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2025.

8.5. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

8.6. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Casa de Pedrógão Grande.

8.7. **Resumo Diário da Tesouraria do dia, 27 de novembro de 2024.**

8.8. **Informação dos pagamentos efetuados no período de 09/11/2024 a 24/11/2024.**



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa da Silva Soares
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:45

Hora de Encerramento: 13:10

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, dizendo que se dá continuidade à descentralização das reuniões de câmara na Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos do Meio, pelo que saudou todos os presentes. Prosseguiu dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Intervenção do Público.

No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dirigiu-se aos presentes deu as boas-vindas a todos/as os /as presentes referindo que, no âmbito da descentralização das reuniões de câmara, é com muito gosto que o executivo está nos Escalos do Meio, para auscultar as necessidades da população e mesmo sugestões que tenham a apresentar, promovendo assim uma maior proximidade, agradecendo a presença de todos/as.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, questionou o público presente se pretendiam intervir.

Presente o Senhor Luis Bento, Presidente da Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Escalos do Meio, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu, agradecendo a presença do executivo municipal, que com esta descentralização aproxima as populações, o que é bom para as pessoas assim se poderem pronunciar.

Presente a Senhora Filomena Nazaré, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que é necessária a colocação de um candeeiro de iluminação pública na Rua do Favacão.

Presente o Senhor Raul Dias, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que a estrada que vai do Carril até ao antigo lagar, que segue para o Coelhal está bastante danificada e não está transitável, apresentando-se um perigo para os transeuntes, além de ser uma estrada de ligação importante.

Presente o Senhor José António Correia, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes, prosseguiu dizendo que o caminho do lagar está intransitável, bem como a Tapada da Quelha, desde os incêndios de 2017. Mais disse que no Vale do Grou também a estrada está intransitável e, portanto, gostaria de não sentir que os Escalos do Meio estão abandonados e, portanto, de ver estes assuntos resolvidos o mais rápido possível.

Presente o Senhor José Pais, que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e prosseguiu dizendo que é necessária a colocação na aldeia dos Escalos do Meio de um Ecoponto, para as pessoas não terem de se deslocar tão longe e assim fazerem a reciclagem adequada. Prosseguiu e disse que gostaria de saber se está prevista a construção de uma ETAR para a zona, como desde há tempos se ouve falar, de forma a resolver o problema dos esgotos e até da rede de águas pluviais na aldeia, porque é uma necessidade imperativa porque as pessoas deviam poder encaminhar os esgotos de forma adequada, além de regular a questão das águas pluviais, que quando chove mais causa inundações. Mais disse que é necessária uma intervenção mais frequente na limpeza das ruas no que respeita às ervas e aos arbustos pelos responsáveis. Mais acrescentou que a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

população tem sofrido com a deficiente, e até as vezes inexistente, distribuição do de correio pelos CTT e esta situação tem causado bastantes dificuldades e constrangimento pessoais a todos/as.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta às intervenções respondeu que quanto ao poste de iluminação pública solicitado tomaram nota e vão iniciar o processo e quanto às estradas e caminhos apontados como intransitáveis vão ser agendadas visitas aos locais, para apurar as situações e encaminhar para os serviços técnicos. Prosseguiu e disse que sobre a questão da ETAR não tem conhecimento de nada em concreto e atualmente é a APIN que faz a gestão desses projetos, no âmbito da rede pública de esgotos. Mais disse que, tudo o que se relaciona com linhas de água tem de ser comunicado à APA. Quanto ao Ecoponto vão comunicar à empresa responsável a necessidade, embora colocação dos mesmos seja sempre acompanhada por uma análise dos rácios de população. Sobre os CTT e as dificuldades sentidas na distribuição do correio, a diversos níveis, e sobretudo nos três concelhos, Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera, tendo acontecido uma reunião com os responsáveis locais sobre o assunto. Foi enviada à ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, entidade reguladora um ofício a reclamar do sucedido e foi recebida resposta a informar de que a situação está a ser avaliada e vão efetuar uma auditoria.

O Vereador, Luis Manuel da Piedade David, interveio e falou sobre a necessidade de apostar no setor da saúde em Pedrógão Grande que disse, se encontra muito debilitado na questão da presença de médicos, embora já esteja mais um médico a assegurar e apoiar os serviços no Centro de Saúde de Pedrógão Grande. Prosseguiu e disse que é preciso que o Presidente da Câmara Municipal e todos de uma forma geral em conjunto lutarem por dignificar o setor da saúde em Pedrógão Grande. Afirmou que conhece o esforço do executivo na luta por condições para a saúde em Pedrógão Grande e que com a transferência de competências ainda fica mais difícil, mas é preciso fazer mais. Não se trata de fazer oposição, mas sim de expressar a vontade de lutar pela saúde dos pedroguenses, e mais disse que tem de ser uma luta de todos/as.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e disse que a câmara municipal tem tomado todas as ações possíveis e necessárias para melhorar o setor da saúde em Pedrógão Grande, como é do conhecimento público, inclusive com a criação de um Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar em Pedrógão Grande para apoiar e captar futuros médicos/as, bem como o apoio previsto através da CIMRL - Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, no entanto há situações que estão fora do alcance deste executivo, além de que, como todos sabem, ser uma situação transversal no País, com a falta de recursos humanos na saúde, sobretudo nas zonas do interior. Mais disse que a garantia da continuidade de luta por melhores condições no setor da saúde para os



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

pedroguenses é uma certeza e que estão sempre atentos a todas as possíveis oportunidades de melhoria.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio e em resposta ao Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, disse que compreende e aceita as diligências que este enumerou, mas que a perceção pública sobre o setor da saúde em Pedrógão Grande não é de todo positiva. Mais disse que aguarda, portanto, por melhores notícias.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e disse que o assunto da saúde é um assunto que não é exclusivo de Pedrógão Grande, mas sim de todo o País. Ainda não foi encontrada uma solução perfeita, mas crê que apesar das limitações existe neste momento um reforço com a presença de mais um médico. O Executivo está a trabalhar no sentido de melhorar a situação atual procurando soluções e condições para captar médicos/as para um acompanhamento dos municípios.

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e disse que há medidas que se podem tomar com mais veemência, para ultrapassar os problemas com que os pedroguenses se estão a debater, a nível da saúde no concelho de Pedrógão Grande.

Presente o Senhor Américo Alves que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes, dirigindo-se à mesa disse “- Façam algo o mais breve possível. Pedrógão Grande merece mais e melhor sobretudo neste assunto sobre a saúde tão caro a todos/as.”

O Vereador, Luis Manuel Piedade David, interveio e manifestou a sua insatisfação pessoal com os problemas desencadeados pela distribuição do correio pelos CTT, que veio dificultar a vida a muitas pessoas e considera que é uma situação que deve ter uma solução rápida.

Presente a Senhora Gracinda Miraldes que deu início à sua intervenção cumprimentando todos os presentes e que prosseguiu referindo-se ao Edital que teve conhecimento, sobre o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande e gostaria de saber do que se trata e como funciona.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta à Senhora Gracinda Miraldes disse que o Edital a que se refere (Edital N°89/2024 - Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande) é referente ao novo Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande, um procedimento para iniciar um novo regulamento que vai ditar a utilização do mesmo, com um conjunto de regras no âmbito das obras de reabilitação, feitas ao abrigo de financiamento de uma candidatura e portanto previsto para uma atualização da utilização do espaço pelos utilizadores. A publicação do Edital é para dar conhecimento deste fato e informar as pessoas da possibilidade de poderem



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

consultar o Projeto de Regulamento do Mercado Municipal de Pedrógão Grande, bem como apresentarem propostas e /ou sugestões para as novas regras de funcionamento do Mercado Municipal.

Presente o Senhor Luis Bento que interveio e que se referiu à zona de estacionamento junto ao Campo de São Mateus que tem muita afluência, e ao fato de este estar a precisar de obras de reparação e /ou melhoramento.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia em resposta ao Senhor Luis Bento informou que estão a ser feitas obras de requalificação no local que referiu que também é uma das entradas para a Vila de Pedrógão Grande e dá apoio ao Campo de São Mateus. Prosseguiu e disse que as obras de requalificação estão a ser feitas em calçada que vem dos passeios da Vila após a obras, e que, portanto, está a ser reaproveitada para requalificar essa zona.

2. Apreciação e Aprovação da(s) Ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es).

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°20/2024 da reunião ordinária de vinte e quatro de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Ata N°21/2024 da reunião ordinária de catorze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

3. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio perguntando se os Vereadores pretendiam intervir.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva, interveio e falou sobre uma visita que foi efetuada ao Agrupamento de Escolas por um conjunto de técnicos no âmbito do projeto de requalificação do edifício e quando questionados sobre os telheiros previstos para a ligação entre a entrada e o edifício sede, já pedido anteriormente pelo Conselho Geral e pela Associação de Pais como essenciais para o bem-estar dos alunos, foi-lhe dito que nesta nova fase do projeto não se encontravam previstos. Portanto gostaria de saber qual o ponto de situação sobre este assunto.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, em resposta à Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva disse que não tem conhecimento dessa situação, somente tem conhecimento sobre a revisão integrada do projeto, mas vai indagar sobre a situação reportada. Mais disse que é um projeto que tem sofrido diversos contratemplos, mas estão a ser tomadas as diligências para que este tenha o melhor desfecho num equipamento essencial ao setor da educação.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Ordem do Dia

4. Assuntos da Câmara Municipal

4.1. EPAL - Pedido de Cedência de Terreno da ETAR do Mosteiro-Pedrógão Grande (Complemento à Deliberação de 11-01-2024).

Presente documentação com o Registo nº6416 de 05/08/2024 do MyDoc, pedido de cedência de terrenos do Município de Pedrógão Grande para construção da ETAR do Mosteiro em Pedrógão Grande, pelas Águas do Vale do Tejo, S.A. datado de um de agosto de dois mil e vinte e quatro do Município de Pedrógão Grande e Informação Interna do Gestor do Território à referente ao pedido da Águas do Vale do Tejo, S.A. para venda de terrenos rústicos nº8925 e nº8926 em Mosteiro, freguesia e concelho de Pedrógão Grande para a construção da ETAR de Mosteiro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e em complemento à deliberação de Câmara Municipal de onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro que para além da instalação e funcionamento da ETAR, sejam permitidos outros usos complementares diretamente relacionados com a exploração de infraestruturas e/ou atividades da Águas do Vale do Tejo, S.A. (implantação de infraestruturas de tratamento de lamas e/ou outros subprodutos do tratamento de águas residuais, infraestruturas ou equipamentos de promoção da redução do consumo e/ou melhoria da eficiência energética, infra estruturas que promovam a produção e/ou utilização de água para reutilização, etc.), mantendo-se todo o valor anterior deliberado sobre esta questão em reunião de Câmara Municipal de onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

4.2. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº9362 de 21/11/2024 do MyDoc e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente ao pedido de alargamento de horário de funcionamento pelo Pachamama Food Bar & Cultura, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.3. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.

Presente documentação com o Registo nº9362 de 21/11/2024 do MyDoc, e pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura datado de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e quatro para os dias sete e vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco até às quatro horas, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo nº14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura para os dias sete e vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco até às quatro horas.

4.4. Prémio “Swiss Tourism Awards 2024” – Pedrógão Grande “Natural Paradise” – Resposta da Casa Civil do Presidente da República. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº9200 de 15/11/2024 do MyDoc, e Ofício com o Nº8024 de 15/11/2024, Processo nº703-12562 da Casa Civil do Presidente da República a felicitar o Município de Pedrógão Grande pelo “Prémio Swiss Tourism Awards - Natural Paradise” recebido a um de novembro de 2024, na Suíça a convite do Comité do Swiss Tourism Awards.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

5.1. Consolidação de Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreira.

Presente documentação com o Registo nº5620 de 25/11/2024 do MyDoc e Informação Interna da Divisão de Potencial Humano e Administração Geral datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro referente à Consolidação de Mobilidade Interna Intercategoria e Intercarreira no Setor de Fiscalização Municipal.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a Consolidação de Mobilidade Interna Intercategoria



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

e Intercarreira, no Setor de Fiscalização Municipal nos termos do art.º 99º- A da LGTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) se consolide definitivamente, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a mobilidade interna Intercategoria e Intercarreira, dentro da mesma entidade, do trabalhador Domingos Manuel Conceição Coelho, trabalhador na carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Carreira Especial de Fiscalização, categoria de Fiscal, posicionado na Posição, 8 nível 16 da TRU (Tabela Remuneratória Única), a que corresponde o montante pecuniário base de €1 385,99 (mil, trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove centimos).

5.2. Mapa de Pessoal 2025.

Presente documentação com o Registo nº5610 de 25/11/2024 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente à Remessa da Proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e cinco.

O Vereador Luís Manuel Piedade David interveio e declarou que se abstém afirmado que reconhece o esforço do Município, mas que esta é uma competência do executivo acatar e procurar soluções em termos de recursos humanos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria dos presentes, com uma abstenção do Vereador Luis Manuel Piedade David Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e cinco e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.

6. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

6.1. Pedido de Apoio Logístico - Cedência de Colaborador para Atividades na Área da Ação Social - Academia Sénior de Pedrógão Grande da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº9166 de 14/11/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Academia Sénior de Pedrógão Grande da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um/a colaborador/a para as atividades na área da Ação Social, no Módulo “Saúde e Bem Estar” e, proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e de apoio logístico.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Academia Sénior de Pedrógão Grande, da Associação Humanitária de Bombeiros de Voluntários de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um/a colaborador/a para as atividades na área da Ação Social, no Módulo “Saúde e Bem Estar”.

6.2. Ação Social Escolar - Refeições Escolares Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº5458 de 15/11/2024 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares, pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em Reunião de Câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o pagamento de Refeições Escolares dos processos presentes na reunião, e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

6.3. Ação Social Escolar - Material Escolar Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº5235 de 05/11/2024 do MyDoc, e informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente a faturas de material escolar do ano letivo de 2024/2025.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal, deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, as faturas de material escolar do ano letivo de 2024/2025.

6.4. Pedido de Apoio Logístico - Cedência de Colaborador para Atividades na Área de Música - Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº9363 de 21/11/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um/a colaborador/a para atividades na área de Música para dar aulas às crianças do Centro Infantil, com duas horas semanais, para o ano letivo de 2024/2025 e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de apoio logístico pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência de um/a colaborador/a para as atividades na área de Música para dar aulas às crianças do Centro Infantil, com duas horas semanais, durante o ano letivo de 2024/2025.

6.5. Pedido de Apoio Logístico - Cedência da Casa Municipal Cultura à Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº9381 de 21/11/2024 do MyDoc referente ao pedido de apoio logístico pela Santa Casa da Misericórdia de Pedrógão Grande, designadamente com a cedência da Casa Municipal da Cultura para a realização da Festa de Natal do Centro Infantil no(s) dia(s), dezasseis, dezassete e dezoito de dezembro, no período da manhã para a realização de ensaios e dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro para a realização da Festa de Natal do Centro Infantil a partir das 14h30. e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferimento do pedido e proposta de apoio logístico.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, com a cedência da Casa Municipal da Cultura para a realização da Festa de Natal do Centro Infantil no(s) dia(s), dezasseis, dezassete e dezoito de dezembro, no período da manhã para a realização de ensaios e dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e quatro para a realização da Festa de Natal do Centro Infantil a partir das 14h30.

7. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

7.1. PATA- EIA da Central Fotovoltaica Flutuante de Cabril e Linha Elétrica Associada, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Sertã. Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº9138 de 13/11/2024 do MyDoc, e ofício do Património Cultural com a referência N°2024/1(094) de 21/10/2024 referente ao PATA (Pedidos de Autorização para Trabalhos Arqueológicos) -EIA da Central Fotovoltaica Flutuante de Cabril e Linha Elétrica Associada, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Sertã.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓVÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 7.2. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 07/11/2024 e 21/11/2024:** presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 7.3. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

7.3.1. Processo Nº224/2024 - Ocupação de Espaço Público com Andaimos.

Presente Processo Nº224/2023 referente ao pedido de ocupação de espaço público e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de doze de novembro de dois mil e vinte e quatro com o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos a qual refere que a ocupação pretendida é de 20,00m² em espaço público, pelo período de quarenta e cinco dias a partir de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro. Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detendo inconveniente no deferimento do pedido, nos termos nº2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do nº2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº224/2024.

7.3.2. Processo Nº225/2024 - Pedido de Parecer de Compropriedade.

Presente Processo Nº225/2024 referente ao Pedido de Parecer de Compropriedade e Informação Interna do Setor de Ordenamento do Território e Obras Municipais datada de onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, com um pedido de Parecer de Constituição de Compropriedade de acordo com a Lei Nº64/2003 de 23 de agosto, referente ao(s) artigo(s) rústico(s) com o(s) seguinte(s) número(s): Nº6502 e Nº6504 inscrito(s) na matriz predial da Freguesia da Graça e Concelho de Pedróvão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Parecer de Constituição de Compropriedade referente ao Processo N°225/2024 de acordo com a Lei N°91/95 de 02 de setembro.

7.3.3. Processo N°230/2024 - Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria.

Presente Processo N°230/2024 Registo de Alojamento Local - Marcação de Vistoria e informação do Setor de Apoio Administrativo e Obras Particulares datada de dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro para a realização de vistoria, nos termos do disposto no artigo 8º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, (Regime de Autorização de Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local), referente ao Processo N°230/2024.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade dos presentes, de acordo com a informação técnica, a proposta de vistoria ao alojamento local para o dia, doze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, referente ao Processo N°230/2024.

8. Unidade Económica - Financeira

8.1. Relatório Semestral do ROC com Informação Económica e Financeira - 1º Semestre de 2024.

Presente documentação com o Registo n°9390 de 22/11/2024 do MyDoc, com Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de quinze de novembro de dois mil e vinte e cinco referente à Situação Económica e Financeira do Município de Pedrógão Grande, dados referentes ao 1.º Semestre de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio e esclareceu que o presente documento contém informação sobre a situação económica e financeira do Município de Pedrógão Grande. Prosseguiu e disse que: *"Importa antes do mais relevar que em termos de execução orçamental:*

- O orçamento aumentou 3,3 mil euros face ao 1 trimestre de 2023
- A execução da receita corrente orçamental (44%) cresceu com a seguinte explicação:
 - Receita de IMT cresceu por via de mais transações
 - FEF cresceu por via da não existência de retenções efetuados pela DGAL
 - Execução em 50% das verbas do art.35, n3 da lei 73/2013 (excedente do orçamento geral do estado) facto que não ocorreu em 2022
 - Redução da execução das receitas de IMI (55,2%)



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- o *Verbas recebidas do estado ou equivalentes, referentes a projetos cofinanciados para despesas correntes*
- *Por outro lado, a realização de despesa corrente estabilizou (34%) face a 2023 havendo o seguinte comportamento:*
 - o *Das despesas com pessoal, ligeiro aumento*
 - o *Das transferências correntes, ligeiro aumento*
 - o *Juros e outros encargos, descida*
- *O grau de execução da despesa corrente é inferior em 425 mil euros à execução da receita corrente.*
- *O grau de execução da despesa de capital é inferior à execução de receita de capital em 711 mil euros determinando um saldo orçamental de 1136 mil euros ao que se juntam 1861 mil euros pela utilização do saldo de gerência resultando num saldo orçamental de total de 2,9 milhões de euros.*
- *A receita de capital total, mas de uma forma insuficiente face aos valores previstos.*
- *A subida decorre da execução dos fundos comunitários e das vendas de bens de investimento.*
- *A execução da despesa de capital apresenta um nível de execução inferior contribuindo para isso a baixa execução das aquisições de bens de capital e bens de investimento.*

Sendo a receita de capital superior às despesas de capital não significa que a despesa de capital financie despesa corrente, contrariando o princípio do equilíbrio orçamental. Tal princípio é assegurado pois as receitas correntes são suficientes para cobrir toda a despesa corrente estando a diferença a aumentar o saldo de execução orçamental. As GOP apresentam um grau de execução inferior em função da descida da execução do PPI e das AMR.

Ressalvam com baixa execução do PPI as Administração Geral, Turismo e serviços auxiliares de ensino. Em termos de resultados de exploração verifica-se uma melhoria nos resultados de exploração de 376 mil euros. Os resultados líquidos, embora negativos em 141 mil euros, comparam com os - 517 mil euros do 1 trimestre de 2023. Variação explicada por, de entre outros:

- *Aumento dos rendimentos relacionados com o IMT, transferência de competências, o novo rendimento proveniente do excedente orçamental*
- *Diminuição de rendimentos provenientes de transportes coletivos de pessoas e outros (ver pág.10).*
- *Principais aumentos de gastos ocorreram em transferências correntes, FSE, aumento dos gastos com pessoal (25 mil euros) provocados pelo aumento dos vencimentos, subida da remuneração mínima, pelos processos de avaliação de desempenho e reposicionamento. O número de funcionários mantém-se em 157 e aplicação do MEP dos resultados da Petroensino.*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Também se registam diminuições nos gastos em FSE, depreciações do exercício e provisões do exercício. Com a dinâmica verificada o VAB registou um aumento de 16,9%, e os meios libertos totais aumentaram de 498 para 781 mil euros. Não ocorre ainda a prática de registar os trabalhos para a própria empresa o que impossibilita o registo de proveitos e do ativo fixo tangível. Porém está a decorrer desde 2020 a implementação da contabilidade de custos que irá providenciar esta informação. Em termos de indicadores a independência financeira (receitas próprias/receitas totais) decaiu de 56,9% para 40,8%, por ter sido efetuada uma menor utilização do saldo de gerência.

O património líquido aumenta. O valor do ativo corrente é suficiente para cobrir as responsabilidades incorporadas no passivo corrente. No ativo corrente as disponibilidades aumentaram 1,1 milhares euros, diminuição das outras dívidas de terceiros a receber 445 mil euros. No passivo as dívidas a terceiros a médio e longo prazo diminuem. O fundo de maneo apresenta uma evolução positiva de 3,1 milhares de euros para 3,4 milhares de euros.

São cumpridos os limites da Dívida Bruta Total. Conclusões: um melhor desempenho em termos de resultado líquido, em termos orçamentais apresenta taxas de execução abaixo do expectável, influenciada pela baixa execução das empreitadas obras cofinanciadas previstas (explicar com a situação da escola PRR). Continua a dependência do estado central para a obtenção da receita.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e vai remeter o assunto à Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea d) do nº2 do artigo 77º da Lei N°73/2013, de 3 de setembro.

8.2. Documentos Previsionais 2025 - Orçamento 2025 - Grandes Opções do Plano para 2025/2029.

Presente documentação com o Registo nº5610 de 25/11/2024 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente à Remessa da Proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes interveio e apresentou ao Executivo o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2025 conforme o texto abaixo transcrito:

“O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são instrumentos que revestem um exercício exigente de previsão de receitas e despesas correntes e de capital numa conjuntura atípica de alterações climáticas, pressões inflacionistas, incerteza provocada pela guerra e pela instabilidade política. Neste clima de incerteza a inflação dificultará quer a conclusão de investimentos em curso



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

levando à sua reprogramação quer a promoção de novos investimentos. É previsível a ocorrência de falta de resposta a concursos públicos, por falta de empresas disponíveis no mercado, mão-de-obra e até de materiais. Em termos de cumprimento do Princípio e da Regra do Equilíbrio Orçamental, este orçamento cumpre com a regra pois a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo apresenta um saldo positivo de 76 mil euros, correspondendo a um valor de poupança estimado em 352 mil euros.

Sobre o Orçamento Municipal 2025, o Orçamento cresce em linha com a expectativa de acompanhar o próximo quadro comunitário de apoio. Neste contexto e sempre respeitando as regras de equilíbrio orçamental, por forma a garantir a contenção das despesas de funcionamento e a maior seletividade das despesas de investimento, o orçamento de 2025, no valor de 15,6 milhões de euros cresce 6,11% face ao orçamento inicial de 2024 (um aumento nominal de 900 mil euros). A receita corrente de 8,5 milhões de euros é superior em 352 mil euros (poupança orçamental) à despesa corrente (8,1 milhões de euros) libertando meios para o financiamento de despesa de capital de 7 milhões de euros, cumprindo o princípio e regra do equilíbrio orçamental. Analisando alguns indicadores financeiros verificamos uma melhoria dos rácios da dívida, um reforço do indicador total das transferências/total das receitas não acontecendo ainda o que se pretende alcançar: a melhoria das receitas próprias. Pontuando ainda que as despesas correntes/despesas totais crescem.

Receita

Nas receitas correntes, as taxas dos impostos mantêm, no que refere ao IMI, e à Taxa Municipal de Passagem e Derrama, a mesma estratégia apresentando o IRS, por força da conjuntura económica e financeira que estamos a atravessar, uma preocupação do executivo em contribuir para uma maior arrecadação daquele imposto por parte dos seus munícipes, ao manter a comparticipação em 4%. No IMI - prédios rústicos, 0,80%/prédios urbanos, 0,30%/minoração de 30% em prédios urbanos inscritos até 1970 ou omissos alvo de obras sujeitas a controlo prévio da Câmara/redução de 20% a todos os prédios urbanos que sejam alvo de arrendamento comprovado legalmente/majoração de 30% a todos os prédios urbanos degradados e fixar uma dedução fixa aos imóveis destinados a habitação própria atendendo ao número de dependentes. No IRS - comparticipação de 1%. Na Taxa Municipal de Direitos de Passagem - máximo de 0,25%. Na Derrama - Volume de negócios de 0 até 150.000 taxa de 0,1%/ mais que 150.000 taxa de 1,5%.

Analisando o mapa resumo do Orçamento por Capítulos, é líquido verificar que a aquisição de bens de capital, 7 milhões de euros, compara superiormente com as despesas de pessoal, 3,9 milhões de euros e aquisição de bens e serviços, 3 milhões de euros. A receita corrente representa 54,72% da Receita Total e a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Receita de capital 45,28%. A despesa corrente representa 52,4% da Despesa Total e a Despesa de Capital, 47,53%. De referir que a receita corrente cresce 725 mil euros face ao ano de 2024 (Ver composição pág. 21). A estrutura da receita corrente reflete a forte dependência das transferências do OE bem como dos Fundos Comunitários sendo recorrente esta característica. Em termos práticos as transferências correntes, de 7,1 milhões de euros, representam cerca de 84% das receitas totais e compreendem um acréscimo de 10,29%.

Quanto aos Fundos Comunitários, neste capítulo importa referir e sublinhar que também a sua execução depende da efetiva abertura de Avisos de candidatura aos vários programas, à capacidade do Município acorrer, em tempo útil, à contratação de estudos e projetos e ainda à capacidade material para sua execução.

Havendo indicadores de recuperação económica, a mesma é insuficiente para a produção de receita fiscal própria (IRS, IMI, IMT, IUC e Derrama) com impacto relevante nas contas do município.

Despesa

No que toca à despesa, as despesas correntes de 8,1 milhões de euros pesam 52% da despesa total e a despesa de capital, 7,4 milhões de euros, 48%. Das despesas correntes importa referir as despesas com o pessoal (3,9 milhões de euros) que crescem 10,24% face a 2024. Justificação na página 26. Os valores decorrentes da aprovação do mapa de pessoal, previstos e não ocupados, a contratar, orçam em 139.500 euros. A aquisição de bens e serviços (3 milhões de euros) acresce 7% face a 2024. Uma nota especial pela preocupação e consideração que o Município empresta à vida das coletividades permitindo o desenvolvimento das suas atividades mais próximo das pessoas, melhorando a qualidade de vida dos munícipes e reconhecendo, por isso, o seu dinamismo e relevância social, cultural e desportiva. A este respeito as transferências para terceiros ascendem a 911 mil euros, um crescimento de 12% face a 2024. As despesas de capital no valor de 7,4 milhões de euros representam um crescimento de 2,86% face a 2024, em que:

- As aquisições de bens de capital (formação bruta de capital fixo), orçam em 6,6 milhões de euros e representam 92,13% deste tipo de despesa e 10% de aumento face a 2023. Refletem a propensão para o investimento em infraestruturas e outros equipamentos coletivos no concelho de forma a promover o reforço da coesão económica e social;*
- As transferências de capital para outras instituições, participando nos seus esforços de investimento, 135 mil euros, decrescem 56% face a 2024, ao que corresponde uma poupança que ascende a 172 mil euros.*



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Em resumo pelas GOP e distribuindo pelas funções o valor do orçamento fica distribuído por:

- *Funções Gerais - 6,1 milhões, 39% decrescem face a 2024;*
- *Funções sociais - 5,1 milhões, 33% mantem;*
- *Funções económicas - 3,3 milhões, 21% crescem;*
- *Outras funções - 1 milhão, 6% mantem.*

Num quadro em que se estão ainda a encerrar candidaturas e a distribuir os fundos comunitários referentes ao PT2020, do qual o nosso município tem vindo a beneficiar (372 mil euros), mantém este executivo a estratégia de tornar o concelho mais atrativo para qualquer cidadão. Para os Pedroguenses, independentemente da sua idade, e para todos os que nos procuram e que, em muitos casos, decidiram e decidem cá fixar-se. Aquelas condições criam-se com os estímulos corretos e assim pensamos que poderá fazer diferença atuar sobre:

- *a natalidade;*
- *a melhoria da qualidade de vida da população proporcionando mais recursos para acesso a condições de saúde (reforço das respostas em AO's, em viaturas, em apoios aos profissionais de saúde e complementando iniciativas de instituições com vista a uma resposta adequada às exigências sociais (apoios investimento Santa Casa);*
- *a instalação de empresas e criação de postos de trabalho através de uma ação efetiva de dar o território a conhecer e convencer os grupos económicos a investir;*
- *a marca Pedrógão Grande com a Estação Náutica, EN 2 permitindo potenciar e rentabilizar os recursos endógenos do concelho ao promover atividade económica de Turismo todo o ano e eliminando a sazonalidade que a caracteriza atualmente;*
- *as coletividades locais reconhecendo o seu dinamismo e relevância social, cultural e desportiva;*
- *o ordenamento do território, a reabilitação urbana, novas ARU's, revisão do PDM, POA e Plano de Pormenor;*
- *o ordenamento da floresta, a proteção civil (condomínios de aldeia e aldeias seguras) e a segurança de pessoas e bens com reforço da colaboração com a AHBVPG;*
- *a habitação condigna (implementação do programa 1º Direito) e a definição de uma carta orientadora para a Habitação (carta de habitação em construção)."*

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva interveio e declarou que vota contra a proposta do orçamento para 2025 porque o mesmo não corresponde às principais preocupações que tem para os investimentos no concelho.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador, Luis Manuel Piedade interveio e declarou que vota contra porque mais um ano passou e não foi convidado a participar no documento em causa e que naturalmente respeita as ideias do executivo e embora não concorde com todos os investimentos feitos o seu contributo, por muito diminuto que fosse uma vez que é parte da oposição, gostaria de ter visto respeitado essa opção e que no futuro deseja poder fazer o contrário, e chamar todos a prestarem contributos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva e um voto contra do Vereador Luis Manuel Piedade David, a Remessa da Proposta de Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e cinco e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.

8.3. Normas de Execução Orçamental para 2025.

Presente documentação com o Registo nº5610 de 25/11/2024 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente às Normas de Execução Orçamental para o ano de dois mil e vinte e cinco.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva interveio e declarou que vota contra a proposta do orçamento para 2025 porque o mesmo não corresponde às principais preocupações que tem para os investimentos no concelho.

O Vereador, Luis Manuel Piedade interveio e declarou que vota contra porque mais um ano passou e não foi convidado a participar no documento em causa e que naturalmente respeita as ideias do executivo e embora não concorde com todos os investimentos feitos o seu contributo, por muito diminuto que fosse uma vez que é parte da oposição, gostaria de ter visto respeitado essa opção e que no futuro deseja poder fazer o contrário, e chamar todos a prestarem contributos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva e um voto contra do Vereador Luis Manuel Piedade David, as Normas de Execução Orçamental para o ano de dois mil e vinte e cinco, remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8.4. Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2025.

Presente documentação com o Registo nº5610 de 25/11/2024 do MyDoc e Informação Interna da Unidade Económico Financeira datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, referente à Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2025.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes deu por reproduzida a sua exposição, já feita no Ponto 8.2. Documentos Previsionais 2025 - Orçamento 2025 - Grandes Opções do Plano para 2025/2029.

A Vereadora, Maria Luísa Soares da Silva interveio e declarou que vota contra a proposta do orçamento para 2025 porque o mesmo não corresponde às principais preocupações que tem para os investimentos no concelho.

O Vereador, Luis Manuel Piedade interveio e declarou que vota contra porque mais um ano passou e não foi convidado a participar no documento em causa e que naturalmente respeita as ideias do executivo e embora não concorde com todos os investimentos feitos o seu contributo, por muito diminuto que fosse uma vez que é parte da oposição, gostaria de ter visto respeitado essa opção e que no futuro deseja poder fazer o contrário, e chamar todos a prestarem contributos.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com um voto contra da Vereadora Maria Luísa Soares da Silva e um voto contra do Vereador Luis Manuel Piedade David, a Emissão de Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais para 2025 e remeter à Assembleia Municipal a presente proposta para apreciação e aprovação nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 25º, do Anexo I da Lei Nº75/2013 de 12 de setembro.

8.5. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024- Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais.

Presente documentação com o Registo n.º4214 17/05/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2024 pela Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Iniciativas e Melhoramentos de Troviscais, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

8.6. Pedido de Apoio à Atividade Regular para o ano de 2024 - Casa de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo n.º8482 24/10/2024 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2024 pela Casa de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Casa de Pedrógão Grande, a qual conclui nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Casa de Pedrógão Grande para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e quatro.

8.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 27 de novembro de 2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 2 385 414,16 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e catorze euros e dezasseis cêntimos); Operações não Orçamentais: €92 444,87 (noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

8.8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 09/11/2024 a 24/11/2024.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €704 935,40 (setecentos e quatro mil, novecentos e trinta e cinco euros e quarenta cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do nº3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas treze horas e dez minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)